



CONSULTA

A Câmara Municipal de Nova Andradina submete a análise do Departamento pedido de providências de município via E-SIC

PARECER n. 170/2023

Vem até essa diretoria jurídica, requerimento formulado por cidadão, solicitando providências em relação ao mal uso de verba pública, que em tese deveria ser destinada ao CAPS deste município.

Pois bem, com relação ao tema exposto, urge informar que, por se tratar de eventual malversação de verba pública, a comissão de educação, saúde e assistência social, encaminhou, via ofício (protocolo anexo) cópia na íntegra dos fatos narrados pelo município ao Ministério Público desta Comarca pedindo providências, uma vez que o mesmo é o detentor legal da titularidade de futura ação penal.

É o parecer, smj. 27/04/2023.

FERNANDO ZANELLI MITSUNAGA
DIRETOR JURÍDICO – OAB/MS 13.363